



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

**OFÍCIO Nº GP. 147/2022.**

Barra Bonita, 05 de maio de 2022.

Senhor Presidente:

Em atenção ao Ofício nº 115/2022, de 12/04/2022, protocolado nesta Prefeitura sob nº 2753/2022, que encaminhou o requerimento relacionado com o PCM nº 365/2022, de autoria dos Vereadores Poliana Caroline Quirino e Ednaldo Barbosa Pereira, aprovado na Sessão Ordinária de 11/04/2022, onde solicitam informações sobre cronograma de recapeamento asfáltico na Rua Silvio Cestari, Rua Armando Moreti e Estrada Municipal Romulo Luiz Bressan, estamos encaminhando a Vossa Excelência as informações apresentadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, constantes de fl. 06 de nosso processo.

Atenciosamente,

**JOSÉ LUIS RICI**  
Prefeito Municipal

Câmara Munic. da Est. Turística de Barra Bonita  
PROT. NO LIV. REG. Nº 470  
FLS.: 06  
Barra Bonita, 05 de maio de 2022  
M. Barcia

À Sua Excelência o Senhor  
**JOSÉ CARLOS FANTIN**

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita  
BARRA BONITA – SP

06  
2

**Processo nº 2753/2022**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**

**À SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

Em atendimento ao Requerimento relacionado com o PCM nº 365/2022, de autoria dos Vereadores Poliana Caroline Quirino e Ednaldo Barbosa Pereira, informamos o seguinte:

1 – O Município já abriu processo licitatório para a execução de recapeamento asfáltico nas Ruas Silvio Cestari e Rua Armando Moreti. O recapeamento asfáltico da Estrada Municipal Romulo Luiz Bressan está no cronograma de obras do Município.

2 – No calcamento do passeio público da Estrada Municipal Romulo Luiz Bressan foi necessário a manutenção da rede de água pelo SAAE, que deverá ser consertado pela autarquia.

3 – Os serviços serão realizados oportunamente.

Barra Bonita, 05 de maio de 2022.

**PAULO SERGIO DE JESUS**  
**Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano**